



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 824/2025

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

17 R.O.

| |
|-------------------|
| APROVADO |
| Sala das Sessões |
| Em 16 / 06 / 2025 |
| Rafael Faria |
| PRESIDENTE |

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** Poder Executivo a criação de um curso gratuito de Cuidador de Idosos, com o objetivo de capacitar moradores do município para atender à crescente demanda por profissionais qualificados na área de cuidado e atenção à população idosa.

JUSTIFICATIVA

O aumento da expectativa de vida da população brasileira tem gerado uma demanda cada vez maior por profissionais especializados no cuidado com idosos. Muitas famílias enfrentam dificuldades para encontrar cuidadores preparados, o que compromete a qualidade de vida dos idosos e sobrecarrega os familiares.

A criação de um curso gratuito de Cuidador de Idosos trará benefícios diretos à comunidade, oferecendo capacitação profissional, geração de renda e, principalmente, mais dignidade e cuidado à população idosa do município.

Além disso, trata-se de uma excelente oportunidade de inclusão social e profissional para jovens, adultos e pessoas em busca de reinserção no mercado de trabalho.

Dessa forma, indicamos a criação e implementação deste curso, que pode ser realizado em parceria com instituições de ensino técnico, entidades assistenciais ou através de programas federais e estaduais voltados à capacitação profissional.

Sala das Sessões, 16 de junho de 2025

Gabriel Vinícius Silveira de Araújo - Gael Silveira
Vereador